



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL N. 13/2025 RIFB, DE 27 DE ABRIL DE 2025

Processo seletivo unificado em fluxo contínuo de estudantes de licenciatura para atuarem como bolsistas de iniciação à docência do programa CAPES – PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência)

RESULTADO DAS ETAPAS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE CARTAS DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO SUBPROJETO BIOLOGIA

1. A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23098.000822.2024-30, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Pró Reitoria de Ensino – PREN, de acordo com o Edital CAPES nº 10/2024 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) conforme processo nº 23098.000822.2024-30, em consonância com as normas deste edital, com a Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, e demais legislações aplicáveis à matéria, torna público o Resultado Preliminar da Avaliação do Currículo e da Carta de Exposição de Motivos e Convocatória para a Etapa de Entrevistas da seleção de estudantes de licenciatura para atuarem como bolsistas de iniciação à docência do programa CAPES – PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência), com o objetivo de preencher as cotas aprovadas pela CAPES/MEC, na forma deste Edital, condicionado à aprovação e à liberação de cotas de bolsas pela CAPES e condicionada à habilitação de escolas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal e pelo IFB, bem como cadastro de lista de espera do subprojeto Biologia descrito a seguir.

2. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E CARTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

2.1 Resultado da avaliação do currículo, avaliação de carta de exposição de motivos, somatória das notas e situação do/a candidato/a do Subprojeto Biologia:

CANDIDATO/A	NOTA DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	NOTA DA AVALIAÇÃO DE CARTA	SOMATÓRIA DAS NOTAS DE CURRÍCULO E CARTA	SITUAÇÃO
..031-48		Desclassificado(a) (Item 5.2, i)		Desclassificado(a)
..031-48		Desclassificado(a) (Item 5.2, i)		Desclassificado(a)
..061-11	3	60	63	Classificado(a)
..121-03	7	87	94	Classificado(a)
..122-36	8,5	60	68,5	Classificado(a)
..141-33	2	60	62	Classificado(a)
..181-71	3	60	63	Classificado(a)
..251-32		Desclassificado(a) (Item 6.1.3)		Desclassificado(a)
..281-64	14,25	60	74,25	Classificado(a)
..343-69	9	60	69	Classificado(a)
..404-04		Desclassificado(a) (Item 6.1.1)		Desclassificado(a)
..462-99	19	60	79	Classificado(a)
..536-74	15,5	60	75,5	Classificado(a)
..631-29	24	97	121	Classificado(a)
..631-99	3	78	81	Classificado(a)
..641-29		Desclassificado(a) (Item 5.2, i)		Desclassificado(a)
..641-49		Desclassificado(a) (Item 5.2, i)		Desclassificado(a)
..671-35	21,5	60	81,5	Classificado(a)
..711-09	17,25	95	112,25	Classificado(a)
..781-02	3	60	63	Classificado(a)
..801-60	6	78	84	Classificado(a)
..841-39		Desclassificado(a) (Item 6.1.1)		Desclassificado(a)

3. CONVOCATÓRIA PARA A ETAPA DE ENTREVISTAS

3.1 O candidato que obteve êxito nas etapas de análise de currículo e avaliação de carta de exposição de motivos está convocado para a realização de entrevista entre os dias **12 e 15 de dezembro de 2025**. O horário e o *link* das entrevistas serão encaminhados a cada candidato/a, pelo/a Coordenador/a de Área, para o e-mail de cadastro.

4. DO CRONOGRAMA DAS PRÓXIMAS ETAPAS DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Realização das entrevistas por meio de chamada de Google Meet a ser divulgada pelo e-mail do/a candidato/a cadastrado no ato da inscrição	12 e/ou 15 de dezembro de 2025
Publicação do resultado das entrevistas	16 de dezembro de 2025
Prazo para interposição de recurso	17 de dezembro de 2025
Resposta aos recursos e publicação do resultado final	19 de dezembro de 2025
Reunião de orientação com Coordenação de Área (CA)	04 de fevereiro de 2026
Início da atuação dos/as BIDs selecionados/as nas escolas parceiras	a partir de 09 de fevereiro de 2026

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Permanente de Formação Docente do IFB.

Assinado Eletronicamente
VERUSKA RIBEIRO MACHADO
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 10/12/2025 16:52:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663954
Código de Autenticação: 920427da84



